



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 150/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
TIAGO BORGES HENDLER-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de quatro (04) dias ao servidor TIAGO BORGES HENDLER, matrícula nº 413, Operador de Máquinas, Estatutário, no período de 14 a 17 de julho de 2020, referente ao período de 10-02-2008 a 09-02-2013, conforme autorização nº 010/2020 de 13/07/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE JULHO DE 2020.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/07/2020

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 4169